

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI Nº 1027/2001.

SÚMULA: " DÁ DENOMINAÇÃO À RUA -A,
SETOR A".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua A, Setor A, neste Município de Alta Floresta denominar-se Rua "EMPRESÁRIO NASSER AUADA".

Art. 2º - O Poder Executivo, através da sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.,
EM, 24 DE ABRIL DE 2001.**

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR.
Prefeito Municipal

